



PORTARIA Nº 04/2022

DANIEL TALES DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Administrativo do INPAR, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a publicação da Classificação Final e a conclusão dos trabalhos da Comissão de Concurso, responsável pela fiscalização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos no Quadro do Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Diversos Cargos para o Quadro de Pessoal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – INPAR, objeto do Edital nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso –
INPAR, 10 de janeiro de 2022.



DANIEL TALES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Administrativo do INPAR